



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.063, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera dispositivo do Decreto nº 3.853, de 11 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia – COMTUR/SL”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.041, de 31 de dezembro de 2009, que “Cria o Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia e o Fundo Municipal de Proteção do Turismo de Santa Luzia e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.041, de 2009, o Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia – COMTUR será constituído por 17 (dezessete) membros, incluído o Presidente que, na qualidade de membro nato, será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, sendo os outros 16 (dezesseis) indicados de forma paritária, observado o disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 3º da Lei nº 3.041, de 2009; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMTUR,

**DECRETA:**

Art. 1º O item 1 da alínea “g” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.853, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 499/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

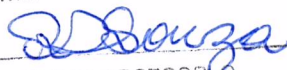
g) .....

1. Titular: Mariana Ramos Borges, matrícula nº 33.375 e

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de setembro de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	06/09/22
NOME	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA	Matrícula: 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	